



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Administração e de Turismo
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e
Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 09/12/2013

EDITAL Nº 79/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 21 a 25 de setembro de 2020, na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa (ppgdtsa@ufpel.edu.br)
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição.
5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido on-line na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) das 00 horas do dia 21 de setembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2020.
6. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;
7. Não serão aceitas inscrições realizadas antes das 00 horas do dia 21 de setembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2020.
8. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (no formato Currículo Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4.
9. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
 10. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
 11. **Não há cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.**
 12. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgdtsa@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

1. O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

1. As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Desenvolvimento Territorial

Total de vagas: 03

Dia e Horário: quintas-feiras, às 09 horas e 30 minutos

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Prof. Dr. Gabrielito Rauter Menezes e Prof. Dr. Lúcio André de Oliveira Fernandes

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Introdução ao desenvolvimento. Teorias do desenvolvimento. Crescimento econômico como desenvolvimento. A razão dualista. O desenvolvimento agrícola. O desenvolvimento rural. O papel da agricultura no desenvolvimento brasileiro. A abordagem sócio-espacial. A abordagem territorial. Do setor ao território. A sociedade em rede. Territorialidade e dinâmica das redes. Desenvolvimento e planejamento territorial. Desenvolvimento e empreendedorismo. Inovação e desenvolvimento. Desenvolvimento como liberdade.

b) Disciplina: Métodos qualitativos

Total de vagas: 03

Dia e Horário: terças-feiras às 19 horas

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: A abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas; o método estudos de caso; análise de conteúdo; Análise de discurso; métodos contemporâneos; o método da pesquisa-ação; grounded theory; o focus group; o método Delphi. Tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos. Mixed Methods.

c) Disciplina: Metodologia Multicritério para Apoio à Decisão*

Total de vagas: 01

Dia e Horário: terças-feiras, às 14 horas

Local: On-line/Remoto

Ministrante: Prof. Dr. Mário Conill Gomes

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Apoio à Decisão: fundamentos e princípios. Construção de Modelos em Pesquisa Operacional: diferentes enfoques e a questão da validação. Decisões e o processo decisório. O contexto decisional. As ações e os atores do processo decisório. Problemas complexos. Ferramentas para estruturação de problemas: Construção de Mapas Cognitivos. Análise de Mapas Cognitivos. O aprendizado no Apoio à Decisão. Do Mapa Cognitivo à árvore de Pontos de Vista Fundamentais: uma metodologia para a transição. Conceito de critério. A construção de um critério. Teoria da mensuração. Escalas de mensuração. Definição de descritores e de funções de valor locais. Articulação de preferências. Função de valor global e a determinação de taxas de compensação entre critérios (pesos). O modelo em funcionamento: a geração e avaliação de ações. A robustez do modelo: quão estável ele é? Análise de sensibilidade.

*Lembrando que ela será ofertada no regime concentrado nas últimas 6 semanas do calendário.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 28 de setembro de 2020. O resultado final será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 30 de setembro de 2020, oportunidade que será informada a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- b. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.
- c. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- f. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 10 de setembro de 2020.

Alisson Eduardo Maehler
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 11/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 11/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 13/09/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048346** e o código CRC **5102B511**.